

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP

Aos 29 de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sala virtual de reunião, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 060/2018, modificada pela Portaria nº 011/2020, a Senhora Débora de Borba Pontes Memória, o Senhor José Alcântara Neto e o Senhor Francisco Marcio Mamede Cavalcante, para, em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação da indicação, pelo acionista Roterdã, do Senhor abaixo nominado, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações (COO), da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP; Também, da Indicação pelo Governo do Estado do Ceará, da Senhora abaixo nominada, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações (CFO), e do senhor abaixo nominado, para o cargo de Diretor Presidente. Os formulários dos candidatos, acompanhados de documentos comprobatórios, se encontram arquivados na sede da Companhia. Foi deliberado pelo Comitê, nos seguintes moldes:

- Indicado para assumir o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES**:

1. FÁBIO XAVIER GRANDCHAMP

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade e CPF, certidão de casamento, comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Engenharia e Computação, expedido pela Universidade de São Paulo, cópia do diploma de especialização em Administração para Graduados, expedido pela Fundação Getúlio Vargas, Cópias da carteira de trabalho comprovando tempo de trabalho de 2005 a 2017 na empresa Hamburg Sud, cópia da primeira página do contrato de trabalho com a empresa APM, comprovando tempo de trabalho desde 2017.** Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

- Indicado para assumir o cargo de **DIRETOR VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**:

2. REBECA DO CARMO OLIVEIRA

O Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da CNH, certidão de casamento, comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Direito, expedido pela Universidade de Fortaleza, cópia do certificado do curso de especialização em Negócios Internacionais e Gestão em Marketing, expedidos pela Seneca College do Canadá, Diário Oficial e ata de nomeação comprovando tempo de trabalho de 2015 a 2019 e de 2019 a 2022 na empresa CIPP S/A.** Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

- Indicado para assumir o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**:



3. HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR

O Comitê de Elegibilidade verificou que o indicado apresentou anexo o formulário padrão devidamente preenchido e assinado, cópia da identidade, certidão de casamento, comprovante de endereço, cópia do diploma de **graduação em Engenharia, expedido pelo ITA, cópia do diploma de mestrado em Administração, expedido pela Wageningen University, documento de vínculo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Do Ceará, Diário Oficial comprovando tempo de trabalho de 2015 a 2017 como Secretário de Planejamento, 2017 a 2022 comprovando o tempo de trabalho como Diretor Presidente da Cegás**. Assim, tais documentos são comprobatórios de sua experiência profissional e formação acadêmica compatível com o cargo pretendido.

Em conformidade com o Artigo 10 e parágrafo único da Lei no. 13.303, de 30 de junho de 2016, após análise da documentação apresentada pelo Estado do Ceará, verificados critérios e a declaração de que não estão enquadrados em qualquer vedação legal, o Comitê de Elegibilidade da CIPP S/A manifestou-se pela conformidade documental dos relacionados, indicados pelo Estado do Ceará, **destacadas as formações acadêmicas** de cada apontado ao Cargo de indicado, ressalvado que seja observado a formalização da cessão do senhor **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR** perante o Ministério da Educação, para a CIPP S/A.

Sendo estes os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos membros presentes:

Débora de Borba Pontes Memória

José Alcântara Neto

Francisco Marcio Mamede Cavalcante